



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos à safra 2013/2014 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constantes no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de junho de 2015, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamentos de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONAUER RUANO

ANEXO

(Safra 2013/2014)

UF	CDIBGE	MUNICIPIOS	ADERIDOS
AL	2708956	Senador Rui Palmeira	839
BA	2906808	Cansanção	3.980
BA	2923050	Novo Triunfo	619
PB	2501500	Bananeiras	1.444
PE	2609154	Manari	236

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação do Relatório dos Bolsistas referente ao Edital Pronametro n.º 2/2012 - Programa "Projeto de modernização da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro - RBMLQ-1".

Lista do Aprovado

NOME DO CANDIDATO	UP
1. Eudes Pereira de Souza Junior	CORED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2015 e revogando o disposto na Portaria n.º 222, de 05 de maio de 2015

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação do Relatório e da renovação de bolsa da aluna do curso de doutorado em Biotecnologia - Turma 2013, constante da lista:

Lista do Aprovado

NOME DO CANDIDATO	UP
1. Rosana Bizon Vieira Carias	DIMAV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 1º de março de 2015 e revogando o disposto na Portaria n.º 223, de 05 de maio de 2015.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos Relatórios dos Bolsistas referente ao Edital Faperj n.º24/2012 e Prometro/CNPQ n.º8/2012 e recomendadas pela Comissão Gestora do programa "Apoio ao desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia - 2012, que aprova a concessão de bolsas para os constantes da lista:

Lista dos Aprovados

NOME DO CANDIDATO	UP
1. Claudio Vieira Barboza	DIMCI
2. Luciaurea Oliveira Cavalcanti de Zuniga	CGCRE
3. Luci Pirmez	DIMCI
4. Marília Sérgio da Silva Beltrão	DIMCI
5. Paulo Emilio Correia Leite	DIMAV
6. Otto Wanner Ganvini	DIMCI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2015 e revogando o disposto na Portaria Nº 224, de 05 de maio de 2015.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 279, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos Relatórios dos Bolsistas referente ao Edital Faperj n.º24/2012 e Prometro/CNPQ n.º8/2012 e recomendadas pela Comissão Gestora do programa "Apoio ao desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia - 2012, que aprova a concessão de bolsas para os constantes da lista, até 30 de abril de 2015:

Lista dos Aprovados

NOME DO CANDIDATO	UP
1. Luiz Alencar Reis da Silva Mello	DIMCI
2. Marco Cremona	DIMCI
3. Marlene Sabino Pontes	DIMCI
4. Rodrigo Barbosa Capaz	DIMCI
5. Guilherme Suarez Kurtz	DIMAV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 1º de março de 2015 e revogando o disposto na Portaria n.º 225, de 05 de maio de 2015.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 280, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos Relatórios dos Bolsistas referente ao Edital Pronametro n.º1/2012 - Programa " Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia - 2012 " - Bolsas Regulares em fluxo contínuo, que aprova a concessão de bolsas para os constantes da lista:

Lista dos Aprovados

NOME DO CANDIDATO	UP
1. Alberto da Costa Barroso	DCONF
2. Aldo Cordeiro Dutra	DIMCI
3. Edlaine Rijo Costa	DIMAV
4. Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro	DIMAV
5. Fábio André Ludolf Cacaís	DIMCI
6. Fabio Budel Paduin	DIMCI
7. José Julio Pinheiro dos Santos Junior	DIMCI
8. Luis Sérgio de Araújo Cordeiro Junior	DIMAV
9. Marcos Vinícios dos Santos Garcia	DIMCI
10. Maria de Fatima de Brito Cyrillo	DIMCI
11. Paula Carvalho de Almeida Araújo	DIMAV
12. Rosa Raquel Gomes Correa	DITEC
13. Sergio de Aguiar Portugal	DIMEL
14. Vanderson Morgado Teixeira	DIMCI
15. Vera Helena Thorstensen	CAINT
16. Waldemar Guilherme Küerten Ihlenfeld	DIMCI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2015 e revogando o disposto na Portaria n.º 226, de 05 de maio de 2015.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 281, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos Relatórios dos Bolsistas referente ao Edital Pronametro n.º1/2012 - Programa "Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e tecnologia- 2012", que aprova a concessão de bolsas para os constantes da lista, até 30 de abril de 2015:

Lista dos Aprovados

NOME DO CANDIDATO	UP
1. Edlaine Rijo Costa	DIMAV
2. Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro	DIMAV
3. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado	DIMCI
4. Marcos Nogueira Eberlin	DIMCI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2015 e revogando o disposto na Portaria n.º 227, de 05 de maio de 2015.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 282, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação do Relatório do Bolsista referente ao Edital Pronametro n.º1/2012 - Programa " Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia - 2012 " - Bolsas Regulares em fluxo contínuo, que aprova a concessão de bolsa para o constante da lista:

Lista dos Aprovados

NOME DO CANDIDATO	UP
1. Marcio Benicio Campos	CGCRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 1º de abril de 2015 e revogando o disposto na Portaria n.º 228, de 05 de maio de 2015.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos Relatórios e da Renovação de Bolsa dos alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia - Turma de 2014.

Lista dos Aprovados

NOME DO CANDIDATO
1. Agatha Cristinne Prudêncio Soares
2. Jorge Gomes Borges
3. Marcus Vinicius Telles Teixeira
4. Victor Hugo Giordano Dias
5. Yuri Komatsu Damas Abud

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, tendo efeitos retroativos a 1º de maio de 2015 e revogando o disposto na Portaria n.º 259, de 27 de maio de 2015.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236, de 22 de dezembro de 1994; e,